



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

PROJETO DE LEI Nº /2020

**Institui no Calendário Oficial do Município de Natal a
Campanha “Setembro Azul” e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Natal/RN:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do município de Natal a campanha “Setembro Azul”.

Art. 2º – A campanha de conscientização que trata essa Lei será realizada anualmente no mês de setembro, tendo como objetivo conscientizar, sensibilizar e informar a população em relação as causas da comunidade surda e a inclusão social.

Art. 3º – Para a efetivação desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições sociais e entidades privadas a fim de promover ações específicas do “Setembro Azul”.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 24 de setembro de 2020.

ROBSON CARVALHO

Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem como objetivo instituir no Calendário Oficial de Eventos do município de Natal a campanha “Setembro Azul”. Esta campanha de conscientização deverá ser realizada anualmente no mês de setembro, tendo como objetivo conscientizar, sensibilizar e informar a população em relação as causas da comunidade surda e a inclusão social.

O mês de setembro é marcante para a comunidade surda em todo o país, pois acontecem diversos eventos de conscientização sobre a acessibilidade para surdos e comemoram-se as conquistas obtidas por eles ao longo dos anos. Dentre estas datas, podem ser destacadas: o Dia Mundial da Língua de Sinais comemorada em 10 de setembro, o Dia Nacional dos Surdos comemorado em 26 de setembro e o Dia Internacional dos Surdos e do Intérprete comemorado em 30 de setembro.

Dessa forma, a instituição desta campanha em âmbito municipal é uma forma de dar visibilidade a esta considerada parcela da população, propiciando assim mais um mecanismo de reflexão sobre o lugar social que os surdos possuem e como garantir uma cidadania digna e plena. De igual modo, esta iniciativa visa chamar atenção dos gestores públicos à criação e a efetivação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência auditiva. Portanto, instituir essa campanha é sinônimo de respeito e, esta ação dará ânimo àqueles que estão ao seu redor como seus familiares, amigos e a todos os que lutam pelos direitos das pessoas surdas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares a fim de contribuir com a legislação do município de Natal, haja visto que a iniciativa em questão será um forte instrumento para aprimorar a legislação, desse tão importante segmento que é a população surda.

ROBSON CARVALHO

Vereador